



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 215/2015
De 13 de abril de 2015

EXONERA ODIMAR DE ASSUMPÇÃO DO CARGO DE OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, ingresso em novo cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. ODIMAR DE ASSUMPÇÃO, do cargo de efetivo de Operador de Retro escavadeira.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 13 de abril de 2015.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Prefeito em Exercício



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

TERMO DE POSSE

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 019/2007 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº032/09, e **CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO** no Concurso Público 002/2014, dá posse a ODIMAR DE ASSUMPÇÃO, portador do CPF Nº 025.006.089-21 do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ESCADEIRA HIDRÁULICA 40** horas (Lei Complementar n.º 032/09).

Entre Rios/SC, 13 de abril de 2015.

EVANDRO A. DOS PASSOS
Prefeito Municipal em Exercício

ODIMAR DE ASSUMPÇÃO
De acordo em 13 de abril de 2015